

**Indicação nº 89/2019**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Gilson Humberto Borges**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, a construção de um ponto de ônibus na Avenida dos Boiadeiros com a Rua Alfredo Machado de Moraes e Rua Jerônimo Carvalho, Bairro Sol Nascente 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área utilizada como “referência” de parada para os ônibus, necessitando a construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries, além do que, em dias de chuvas não há como abrigá-los.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

**Gilson Humberto Borges**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 13 votos,  
favoráveis e 2 contrário(s)  
23 / 2019  
Presidente